PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

PROJETO DE LEI Nº 009/2004

PROTOCOLO 010
Recebi o Presente Documento
As 15 horas.
Em 22 / 04 / 2004

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênios, assumir obrigações e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, uma área de terras contendo 44.622,45 metros quadrados, desmembrada de uma área maior, objeto da Matrícula nº 5.770, no Cartório de Registro de imóveis local, para a construção de 187 unidades habitacionais, destinadas à família de baixa renda.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênios com a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, para viabilizar a construção das unidades habitacionais de que trata o artigo antecedente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2004.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

ÀS COMISSÕES
em 26 / 04 / 2004
PRESIDENTE

DISPENSA DE PARECERES
APROVADO 8 + 2

pclb/pjm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

JUSTIFICATIVA

A luta continua! Estamos providenciando, com esta iniciativa, a construção de mais 187 casas para a população cambaraense de baixa renda. Serão, assim, quase 200 famílias conquistando o sonho da casa própria!

Desta vez, a realização desse projeto ficará a cargo da COHAPAR, a quem será doada a área de terras objeto do presente Projeto de Lei.

Esperamos, assim, que essa Colenda Casa de Leis venha a aprovar o Projeto de Lei que esta acompanha, de elevado teor social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2004.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm